

Processo nº 1.805-8/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 27-4-2010

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 19/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONSULTA. ARQUIVAR. AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 1.805-8/2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 1.950/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em arquivar a consulta, vez que não houve por parte do consulente a observância dos requisitos de admissibilidade exigidos pelos artigos 48 da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 232, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal. O teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br, para consulta.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPPO e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, § 1º da Resolução 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Processo nº 1.805-8/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 27-4-2010

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 19/2010

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-Chefe em substituição legal

EA